



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.512 de 18/03/2019
Pág.Nº 87

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL E NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 14 de março de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, para a cidade de Rio Branco-Acre, com o objetivo de participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado, na Câmara Municipal de Rio Branco e na Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, no período de 15 a 18 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de março de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Ocenir Maciel da Costa
Vice-Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário